



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.751, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
448.478,36.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 488.478,36 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE HONORARIOS ADVOCATICIOS	
02.06.04.122.0232.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
169 -	DIARIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01	INFRAESTRUTURA DE POCOS E REDES D' AGUA	
10.01.17.511.0291.1.347	OBRAS E INSTALACOES	56.854,36
856 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.51.00.00.00.00	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
11.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	371.624,00
11.03.10.302.0303.1.332		
1209 -		
4.4.90.52.00.00.00.00		
Total Suplementação:		448.478,36

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 88
e publicado (a)
Em 22 / 04 / 25